



Guarapari - ES, 26 de dezembro de 2023

**OFÍCIO CMG – SL nº. 159/2023**

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e demais providências, cópia do **Decreto Legislativo nº 015/2023**, que **APROVOU COM RESSALVAS** as contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referentes ao Exercício de 2021 de responsabilidade do então Prefeito EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**Ao Juízo da 24ª Zona Eleitoral**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023**

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 70, parágrafo único da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário APROVOU e EU PROMULGO o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Aprova o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ficando, portanto, **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas do Poder Executivo do Município de Guarapari-ES, referentes ao Exercício de 2021, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, conforme fundamentos constantes do Parecer da Comissão de Economia e Finanças que acompanha o presente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 14 de dezembro de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023  
**Processo legislativo:** nº 3160/2023  
**Autor:** Comissão de Economia e Finanças



Assunto: **DOCUMENTOS JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO 2021**



De: <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>  
Para: Controladoria CM Guarapari <controladoria@cmg.es.gov.br>  
Data: 26/12/2023 17:47

- ATA SESSÃO DE JULGAMENTO - CONTAS 2021.pdf (~570 KB)
- CEF - ATA ASSINADA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023.pdf (~217 KB)
- CEF - ATA ASSINADA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023.pdf (~189 KB)
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 015-2023 - CONTAS 2020.pdf (~178 KB)
- LISTA DE PRESENÇA SESSÃO DE JULGAMENTO - CONTAS 2021.pdf (~380 KB)
- OFÍCIO ENCAMINHAMENTO TCE-ES - CONTAS 2021.pdf (~251 KB)
- PARECER COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CONTAS 2021.pdf (~861 KB)

Boa tarde, Dr. Paulo

Encaminho em anexo os documentos relacionados ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2021, para fins de informação ao Tribunal de Contas. Ademais, nos colocamos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias. Desde já agradeço.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

ATT

Vinicius Cortazio  
Secretaria Legislativa



Assunto: **RE: OFÍCIO CMG-SL nº 159/2023**  
De: ZE 24 - Roseane Sewo <roseane.sewo@tre-es.jus.br>  
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br  
Para: <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>, ZE-24 - Cartório da 24ª Zona Eleitoral <zmail24@tre-es.jus.br>  
Data: 08/01/2024 12:21



Confirmo recebimento.

Atenciosamente,  
Roseane Sewo  
Chefe de Cartório  
24ª ZE/ES - Guarapari

---

**De:** assessorialegislativa@cmg.es.gov.br <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 16:17  
**Para:** ZE-24 - Cartório da 24ª Zona Eleitoral <zmail24@tre-es.jus.br>  
**Assunto:** OFÍCIO CMG-SL nº 159/2023

Some people who received this message don't often get email from assessorialegislativa@cmg.es.gov.br. [Learn why this is important](#)

Bom dia.  
Segue ANEXO, para conhecimento, OFÍCIO CMG - SL. nº 159/2021 e DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2023, referente APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS do Prefeito Edson Figueiredo Magalhães, referente ao Exercício de 2021.  
**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.**  
ATT  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

